ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

****

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

ANO 2023

****

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
Sobral de Monte Agraço
Fundada em 07 de Julho de 1913

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do § 2º, do Artigo 47º, da Subsecção III, da Secção II, do Capítulo III, dos Estatutos desta Associação, convoco a Assembleia-geral Ordinária para o dia 14 de dezembro de 2022, pelas 20h00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º- Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento, para o ano de 2023 e parecer do Conselho Fiscal;

2º- Apreciação, discussão e votação da proposta da Direção para alteração dos Estatutos da Associação;

3º- Apreciação, discussão e votação da proposta referente ao Contrato de Prestação de serviços de Gestão de Energia;

4º- Outros assuntos de interesse da Associação.

Não havendo maioria de associados, reunirá a mesma com qualquer número de sócios uma hora depois.

Sobral do Monte Agraço, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia-geral,

Mário Manuel Nogueira Lobato

Tels. * Urg. 261 941 122 * Nor. 261 941 815 * Fax 261 941 411 * Secretaria 261 942 324
Rua Francisco Lázaro, nº 28 – 2590-081 Sobral do Monte Agraço

Pub. Obrigatória

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE **BOMBEIROS DE PAREDE** "AMADEU DUARTE"

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto nos Artº 32°, da alínea a) do número 2 do Artº 33°, e alínea a) do Nº 1 do Artº 35° dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Associação Humanitária de Bombeiros de Parede - "Amadeu Duarte", para se reunir no dia 14 de Dezembro de 2022, pelas 20:00 horas, na sede da Associação sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Nº 142 em Parede.
Nos termos do Artº 34º número 1 dos Estatutos, a Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação às 20:00, caso estejam presentes pelo menos metade dos Associados, com direito a voto. Caso tal presença não se verifique, e de harmonia com o número 2 do Artº 34º dos Estatutos, a Assembleia fica desde já convocada, com a Ordem de trabalhos abaixo indicada, para as 21:00 horas, reunindo nessa altura independentemente do número de Associados presentes.
A Assembleia Geral, terá a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1 - Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano 2023.
Ponto 2 - Outros assuntos de interesse da Associação, desde que sejam inscritos no início da Assembleia.
De acordo com o estabelecido no Artº 7º número 1, alínea a), e número 3 podem estar presentes todos os Associados, com as quotas em dia, e com mais de 45 dias de admissão.
Para efeitos de acreditação, os Associados devem indicar o seu número de Associado, e apresentar documento de identificação que possua fotografia identificável.
Parede, 29 de Novembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
João d'Oliveira Esteves

Cartório Notarial

SALOMÉ ARCHER MENDES
NOTÁRIA

EXTRACTO PARA PUBLICAÇÃO

Notaria Salomé Archer Mendes
Telefone 263 589 114 Fax 263 589 187

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura de vinte e cinco de Novembro de dois mil e vinte e dois, lavrada no Cartório da notária, **Maria Salomé Archer de Carvalho de Oliveira Mendes, sito na Avenida Engenheiro António Calheiros Lopes, 28, em Benavente, exarada** no livro de notas número duzentos e trinta e cinco- A, iniciada a folhas oitenta e três, **António da Cruz de Almeida**, natural da freguesia de Tinhela, concelho de Valpaços, **e sua mulher Maria de Fátima da Costa Martins de Almeida**, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua da Bela Vista, lote 47, 1.º andar, Arroja, em Odivelas, ***declararam:*** **Que** com exclusão de outrém são donos e legítimos possuidores dos seguintes prédios: **a) Prédio Urbano**, composto por rés-do-chão destinado a armazém, com a área total de trinta e dois metros quadrados, sito em Porto Pinheiro, Arroja, na freguesia e concelho de Odivelas, a confrontar do norte com Américo Pereira, do sul e poente com Casimiro Joaquim da Silva e do nascente com Maria do Carmo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número dois mil quinhentos e quarenta e três, da freguesia de Odivelas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1428, da referida freguesia de Odivelas, com o valor patrimonial tributário de € 6.242,25. **b) Prédio Urbano**, composto por rés-do-chão esquerdo e direito para habitação, com a área total de setenta e dois metros quadrados, sito em Quinta do Porto Pinheiro, na freguesia e concelho de Odivelas, a confrontar do norte com Manuel Justino, do sul com caminho público, do poente com Manuel Francisco Coelho e do nascente com José Gomes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número dois mil quinhentos e quarenta e cinco, da freguesia de Odivelas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2361, da referida freguesia de Odivelas, com o valor patrimonial tributário total de € 40.112,80. Que ambos os prédios se encontram registados na referida Conservatória do Registo Predial de Odivelas a favor de Maria Emília Marques da Silva. Que adquiriram os referidos prédios por compra e venda meramente verbal a titular inscrita, em data que não podem precisar, mas há mais de vinte anos, que sempre tiveram a expectativa jurídica de virem a celebrar por escritura pública a referida compra e venda, mas sem sucesso. Que pretendem agora efetuar o registo de aquisição a seu favor, mas não dispõem de qualquer título formal e idôneo, para efeitos de registo predial. Estão na posse dos prédios identificados há mais de vinte anos em data que não podem precisar. Que desde então têm exercido, sobre os referidos prédios urbanos, acima identificados, posse, que passaram a comportar-se como verdadeiros donos, gozando de todas as utilidades desde as datas acima referidas, desde logo, entrado na posse e fruição dos prédios, em nome próprio, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecidos como seus donos por toda a gente, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direitos alheios, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente à vista e com conhecimento de toda a gente e sem oposição de quem quer que seja e tudo isto por lapso de tempo superior a vinte anos. Que desconhecem a existência de outros interessados legais. Que dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram os identificados prédios **por usucapião**, invocando por isso, esta forma de aquisição para todos os efeitos legais. Este extracto, destinado à publicação, está, na parte respeitante, em conformidade com original que é uma escritura pública.
Benavente, 25 de Novembro de 2022
A Colaboradora da Notária - *Ana Maria Duarte Sousa Silva*
Conferida e registada sob o n.º 270 Recibo n.º 39382

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Art.º 30.º dos Estatutos do CERCIAMA, convoca-se a Assembleia Geral a reunir em sessão ordinária, na sede do CERCIAMA - Rua Mestre Roque Gameiro, 12 - Venteira - Amadora, no próximo dia 16 de dezembro de 2022 (sexta-feira), pelas 20.00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1.º - Informações
2.º - Apresentação, discussão e eventual aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício do ano 2023 e Parecer do Conselho Fiscal.

Conforme o preceituado no número 2 do Art.º 31.º dos Estatutos, se a hora marcada para a reunião, não se verificar o número de presenças previsto no número anterior, ou seja mais de metade dos cooperantes com direito a voto, a Assembleia reunirá, uma hora depois, no mesmo dia e local e com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 21.00 horas, com qualquer número de cooperantes.
Amadora e Sede Social do CERCIAMA, 18 de novembro de 2022

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
a) Maria Alexandra Pinto Gomes Pereira

PEDITÓRIO DAS MISSÕES

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 87/99 de 19 de Março, informa-se que o PEDITÓRIO DAS MISSÕES, autorizado pelo Ministério da Administração Interna, se realizou, conforme a autorização, nos dias 20 a 23 de Outubro de 2022, em todo o território continental.
Mais se informa que o referido **Peditório** teve como resultado final de **5.636,48 Euros**.

Associação Humanitária de Bombeiras Voluntários Sobral de Monte Agraço
Fundada em 07 de Julho de 1913

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do § 2.º, do Artigo 47.º, da Subsecção III, da Secção II, do Capítulo III, dos Estatutos desta Associação, convoco a Assembleia-geral Ordinária para o dia 14 de dezembro de 2022, pelas 20h00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1°- Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento, para o ano de 2023 e parecer do Conselho Fiscal;
2°- Apreciação, discussão e votação da proposta da Direção para alteração dos Estatutos da Associação;
3°- Apreciação, discussão e votação da proposta referente ao Contrato de Prestação de serviços de Gestão de Energia;
4°- Outros assuntos de interesse da Associação.

Não havendo maioria de associados, reunirá a mesma com qualquer número de sócios uma hora depois.
Sobral do Monte Agraço, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Assemblei-Geral
Mário Manuel Nogueira Lobato

Insolvência de Catarina Manuela Ferreira Morais-Proc. nº 2510/19.7T8CBR, Comarca de Coimbra, Juízo de Comércio-Juiz 1

COIMBRA-PENELA- BESTEIRO: Casa de habitação com 7 divisões em 2 andares (boa estrutura, a necessitar de obras), 1 armazém-arrecadação e 1 terreno rústico
Apresentação de propostas até 20/12/2022

Valor mínimo do conjunto dos bens: 55.000,00 €

- Prédio urbano, sito em Besteiro, União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, Concelho de Penela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penela sob o número 3559 e inscrito na respetiva matriz pelo artigo 290º, a que acrescem os confinantes;
- Prédio urbano com a descrição 3560 e artigo matricial 1753º e
- Prédio rústico com a descrição 3561 e artigo matricial 27839º.

Os interessados deverão remeter as suas propostas, para a totalidade dos bens, em carta fechada, por email, entrega pessoal, ou correio postal, para os endereços indicados em rodapé, por forma a que se mostrem entregues até ao dia 20/12. Pelas 11 horas do dia seguinte proceder-se-á à abertura das propostas na presença dos seus apresentantes e do administrador da insolvência.
A adjudicação dos bens torna-se efectiva com o pagamento, no prazo de 24 horas, de 20% do valor proposto, em cheque bancário a passar à ordem da "Massa Insolvente. O valor restante será pago no acto da escritura a realizar no prazo de 30 dias.
A acrescer, é ainda devida a comissão de 10% e respectivo IVA à taxa de 23%, ao encarregado de venda "MIGUEL & MIGUEL, LDA." (representada pela Sra. Elisabete Joaquim)
Os referidos bens poderão ser mostrados aos interessados a seu pedido, a fazer por contacto telefónico com "MIGUEL & MIGUEL, LDA.", (email: miguel_miguel.lda @live.com.pt., telem: 967608227).
Setúbal, 28/11/2022

O Administrador da Insolvência
Rui Murta

Rui Murta - SAI, Unipessoal, Lda
NIF: 509505260 - Av.5 de Outubro, 19-1ºEsq°, 2900-311 Setúbal
Tel: 265548844, Tlm: 912360371 - e-mail: rui.m.murta@aj.caaj.pt

Câmara Municipal do Barreiro
Departamento de Planeamento
Gestão Territorial e Equipamentos
ANÚNCIO

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/05

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, presidente da Câmara Municipal do Barreiro, nos termos do disposto nos n.os 4 e 5.º do Art.º 34-A, do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas Particulares(RMOUP), conjugados com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, torna público que foi requerida na Câmara Municipal do Barreiro, por Screendomus, Lda., contribuinte n.º 508947480, alteração da especificação do Alvará de Loteamento n.º 3/05 denominado "Alvará de Loteamento Campo das Cordoarias", designadamente no que se refere às características dos lotes n.º 2, 3, 4 e 5, as quais passarão a ser as seguintes:

Lote n.º 2
- Área do lote – 1.419,82m²
- Finalidade – comércio/serviços, habitação e estacionamento
- Área de implantação máxima – 1.012,86m²
- Área de construção máxima – 6.691,83m²
- N.º pisos – 6/7/8P + 2CV
- N.º de fogos - 32

Lote n.º 3
- Área do lote – 1.419,82m²
- Finalidade – comércio/serviços, habitação e estacionamento
- Área de implantação máxima – 1.013,74m²
- Área de construção máxima – 7.293,30m²
- N.º pisos – 8P + 2CV
- N.º de fogos - 35

Lote n.º 4
- Área do lote – 1.419,82m²
- Finalidade – comércio/serviços, habitação e estacionamento
- Área de implantação máxima – 1.013,74m²
- Área de construção máxima – 7.293,30m²
- N.º pisos – 8P + 2CV
- N.º de fogos - 35

Lote n.º 5
- Área do lote – 660,49m²
- Finalidade – comércio/serviços, habitação e estacionamento
- Área de implantação máxima – 471,71m²
- Área de construção máxima – 3.401,40m²
- N.º pisos – 7/8P + 2CV
- N.º de fogos - 14

Mantém-se válidas todas as disposições constantes do Alvará de Loteamento n.º 3/05, que não se encontram alteradas pelo presente aditamento.
Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará.
Nos termos dos supra citados preceitos legais, o projeto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 10 dias úteis, decorridos que sejam oito dias úteis sobre a data da publicação do presente aviso, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, no Balcão Único da Câmara Municipal do Barreiro, sito na Avenida do Bocage, 12, no horário das 9:00h às 15:00h, aí podendo também ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.
Câmara Municipal do Barreiro, 27 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara
Frederico Rosa

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2023

Nos termos da alínea d), do § 2º, do Art.º 56º, da Subsecção II, da Secção III, do Capítulo III, dos Estatutos desta Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários, colocamos à apreciação e votação dos estimados associados, o Plano de Atividades e Orçamento, para o ano de 2023.

***

Prevemos durante o ano em apreço manter a cobrança e regularização da quotização, recorrendo à referência bancária programa ifthen, e fazer uma campanha de porta a porta para tentar fazer uma angariação de novos sócios e tentar resgatar o pagamento das quotas em atraso, assim como manter alguns incentivos aos associados com as quotas em dia, iremos atualizar a numeração e emitir novos cartões de sócio.

***

Durante o ano 2023, de forma a garantir uma melhor prontidão ao socorro, a Direção da Associação pretende manter o seu quadro de pessoal com vista a ter 1 motorista de pesados, 5 motoristas de ligeiros, 5 maqueiros, 4 operadores de central, 2 funcionárias administrativas e 2 funcionárias de limpeza.

Pretendemos formar mais 1 TAS, para passar a contar com 11 funcionários com TAS (Tripulante de Ambulância de Socorro) a partir de 2023.

Dispõe esta Associação de 2 elementos Voluntários que possuem o curso de TAS (tripulante de Ambulância de Socorro).

Mantem-se o protocolo entre a ANEPC (Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil), Câmara Municipal e a nossa Associação para a manutenção da **EIP** (Equipa de Intervenção Permanente), constituída por 5 elementos; dois com carta de pesados e o curso TAS (Tripulante de Ambulância de Socorro), e três com carta de ligeiros.

***

Para o ano de 2023 é nossa intenção continuar a promover mais formações em Tripulante de Ambulância de Socorro **(TAS)**, assim como assegurar a recertificação dos existentes, pelo que também continuaremos na formação de aperfeiçoamento técnico, ministrada aos elementos do Corpo de Bombeiros pela Escola Nacional de Bombeiros (ENB) e outras entidades credenciadas para o efeito, a fim de termos mais pessoas especializadas na área podendo garantir um socorro mais eficaz.

***

Prevemos um ano de 2023 ainda com algumas dificuldades a nível financeiro e de tesouraria, devido aos aumentos (gasóleo, luz, seguros). Os apoios da ANEPC mantiveram-se e houve um ligeiro reforço dos apoios concedidos pela Câmara Municipal que tem ajudado a mitigar as despesas e quebras de receitas provocadas pelos consecutivos aumentos. Mantem-se o protocolo entre o INEM e a Associação pela manutenção do Posto de Emergência Médica, este protocolo permite-nos alguma margem de maneio, dado que recebemos deste Instituto a quantia de 4.500 € mensais.

Este contrato sofreu uma atualização no protocolo, com alteração nos valores cobrados pelos serviços efetuados e pela manutenção do veículo.

***

Sempre que possível e financeiramente viável é nossa intenção manter o atual parque de veículos, substituir material danificado nas intervenções do Corpo de Bombeiros, assim como a aquisição de fardamento, EPI's e outros, aquisição de um camião VALE (Veículo de Apoio Logístico Específico).

***

Pretendemos dar continuidade ao projeto da Escola de Infantes e Cadetes, promovendo o voluntariado e a proximidade com a população, para incutir nos mais jovens, princípios e valores, como o respeito.

***

A Associação pretende continuar a assegurar o serviço à população, quer pelo acolhimento de serviço comunitário quer pelo protocolo com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, na integração de alunos com dificuldades de aprendizagem.

***

Pretendemos continuar a campanha de consignação de IRS à Associação.

***

Este ano prevê esta associação realizar uma largada de touros (1 de maio), um concerto no pavilhão António Lopes Bogalho, participação em parceria com o Clube Recreativo da Sapataria no Festival da Codorniz e o desfile de fanfarras.

No ano de 2023 a Associação comemora o Centésimo Décimo aniversário estando prevista a formatura do Corpo de Bombeiros e a Romagem ao Cemitério em homenagem dos nossos antepassados falecidos, com desfile de viaturas na Vila onde se prevê realizar o batismo de uma viatura e almoço de confraternização.

***

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral do Monte Agraço

FUNDADA EM 07 DE JULHO DE 1913

A finalizar o ano contamos poder realizar, a nossa Festa de Natal, para Órgãos Sociais da Associação, Bombeiros e respetivas Famílias, assim como a oferta de um presente de natal aos filhos dos Bombeiros.

Sobral de Monte Agraço, 14 de dezembro de 2022

A Direção

José Miguel Pina

Rui Manuel da Silva Lourenço

Nuno Miguel Carvalho Franco

Assoc. Hum. Bombeiros Voluntários Sobral M. Agraço

Moeda:
EUR

Orçamento 2023

Custos e perdas	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	
Fornecimentos e serviços externos.....	235,147.91
Custos com o pessoal	331,864.81
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	17,756.31
Provisões.....	
Impostos.....	
Outros custos e perdas operacionais.....	11,970.07
(A).....	596,739.10
Amortizações e prov. de aplicações e investimentos financeiros	
Juros e custos similares:	0.00
(C).....	596,739.10
Custos e perdas extraordinários.....	
(E).....	596,739.10
Impostos sobre o rendimento do exercício.....	
(G).....	596,739.10
Resultado líquido do exercício	5,553.77
Proveitos e ganhos	
Vendas e Prestações de serviços.....	200,000.00
Variação da produção	0.00
Proveitos Suplementares	0.00
Subsídios à exploração	330,000.00
Outros proveitos e ganhos operacionais	72,292.87
(B).....	602,292.87
Rendimentos de participações de capital	
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações fin....	
Outros juros e proveitos similares.....	0.00
(D).....	602,292.87
Proveitos e ganhos extraordinários	
(F).....	602,292.87

Rúbricas	DR			Mensal				Média Mês 2022	Orçam. 2020	Orçam. 2021	Orçam. 2022	Média 3 orç ant	Previsão 2022	Proposta 2023
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	Média Mês							
FSE	202,168.22	215,220.79	224,730.04	16,847.35	17,935.07	18,727.50	17,836.64	20,928.99	175,312.02	198,856.80	213,329.00	195,832.61	251,147.91	**235,147.91**
Custos c/pessoal	246,922.52	313,877.16	314,641.15	20,576.88	26,156.43	26,220.10	24,317.80	28,488.73	259,986.55	302,007.60	302,569.00	288,187.72	341,864.81	**331,864.81**
Amortizações	45,357.93	12,082.43	17,756.31	3,779.83	1,006.87	1,479.69	2,088.80	1,479.69	50,700.26	18,369.58	12,682.43	27,250.76	17,756.31	**17,756.31**
O. Custos	34,528.10	13,575.79	12,276.41	2,877.34	1,131.32	1,023.03	1,677.23	997.51	11,754.28	14,580.00	1,936.41	9,423.56	11,970.07	**11,970.07**
Gastos e perdas Fin	623.08	354.31	0.00	51.92	29.53	0.00	27.15	0.00	427.57	425.17	256.00	369.58	0.00	**0.00**
Prest. Serv	204,922.25	158,295.50	182,647.68	17,076.85	13,191.29	15,220.64	15,162.93	18,193.35	192,360.41	155,380.80	178,613.89	175,451.70	218,320.25	**200,000.00**
Subs. Exploração	271,204.97	378,063.59	334,913.24	22,600.41	31,505.30	27,909.44	27,338.38	28,275.47	219,819.10	294,770.00	299,632.00	271,407.03	339,305.60	**330,000.00**
O.Rend	32,697.46	50,175.64	57,406.53	2,724.79	4,181.30	4,783.88	3,896.66	6,274.41	46,056.91	46,968.00	58,031.91	50,352.27	75,292.87	**72,292.87**
Juros	0.00	45.59	0.00	0.00	3.80	0.00	1.27	0.00	31.38	45.76	40.00	39.05	0.00	
RL	-20,775.17	31,469.84	5,563.54						-39,912.88	-37,074.60	5,544.96	-23,814.17		**5,553.77**

Faturação

2022		%
Jan	18,933	10.38%
Fev	18,593	10.19%
Mar	19,902	10.91%
Abr	17,649	9.67%
Mai	21,509	11.79%
Jun	16,691	9.15%
Jul	18,314	10.04%
Ago	15,189	8.33%
Set	16,960	9.30%
Out	18,710	10.25%
Nov		0.00%
Dez		0.00%
Total	**182,451**	**100.00%**
Média	**18,245**	
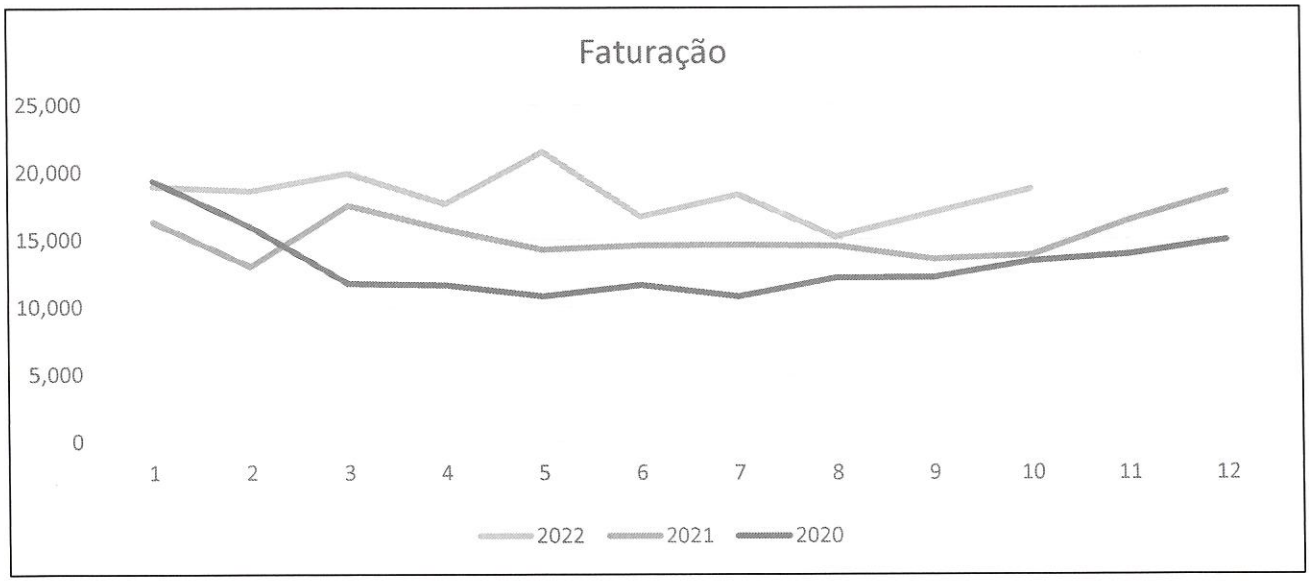
Faturação	2022	2021	2020
Jan	**18,933**	16,294	19,367
Fev	**18,593**	13,013	15,978
Mar	**19,902**	17,543	11,735
Abr	**17,649**	15,755	11,610
Mai	**21,509**	14,244	10,783
Jun	**16,691**	14,548	11,622
Jul	**18,314**	14,562	10,768
Ago	**15,189**	14,494	12,142
Set	**16,960**	13,506	12,161
Out	**18,710**	13,803	13,353
Nov	**0**	16,367	13,859
Dez	**0**	18,517	14,916
Média	**18,245**	**15,221**	**13,191**
Total	**182,451**	**182,647**	**158,295**